



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 21 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 443-A-Extra

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Portarias	3

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 9 820, de 20 de julho de 2017

=====

(Constitui o CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VOTUPORANGA – CMDCA para o biênio 2017 a 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal nº 4.438, de 20 de maio de 2008, e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído o CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VOTUPORANGA – CMDCA, composto por oito membros titulares e respectivos suplentes, dos órgãos governamentais do Município, e de oito membros titulares e respectivos suplentes da sociedade civil organizada, na seguinte conformidade:

I – Representantes de órgãos governamentais do Município:

a) representante da Secretaria Municipal da Educação:

1. Titular: Jane Eliza Teixeira Roque, RG. nº 35.194.032-7
2. Suplente: Elizabete Alves de oliveira Moraes nº 19.474.470-X

b) representante da Secretaria Municipal da Saúde:

1. Titular: Karen Fernanda Silva Bortoleto Garcia – RG. nº 32.415.147-0;
2. Suplente: Rosely Maria Eleutério Rodrigues – RG. nº 8.023.318.

c) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:



1. Titular: Gislaíne de Almeida Pelegrini Assoni, RG. nº 35.430.365-5;

2. Suplente: Thiago Augusto Francisco, RG. nº 34.548.702-3.

d) representante da Secretaria Municipal da Fazenda:

1. Titular: Juslaíne Keila Valentim Franciscato, RG. nº 000.837.845/MS;

2. Suplente: Mara Oldete Ferreira Mendes, RG. nº 32.824.240-8.

e) representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

1. Titular: Rodrigo Brandão Freitas, RG. nº 28.140.386-7;

2. Suplente: Ricardo Morial Pignatari, RG. nº 27.732.644-8.

f) representante da Procuradoria Geral do Município:

1. Titular: Lúcia Helena de Camargo Pinto Robles, RG. nº 9.038.630-9;

2. Suplente: Natalia Amanda Polizeli, RG. nº 45.978.560-6.

g) representante da Secretaria Municipal de Planejamento:

1. Titular: Maria Goreti Sassi Bueno, RG. nº 19.240.483;

2. Suplente: Josi Mara da Silva, RG. nº 47.950.900-1.

(Decreto nº. 9820, de 20 de julho de 2017.)

h) representante da Secretaria Municipal da Administração:

1. Titular: Carlos André Souza dos Santos, RG. nº 1.457.935/AL;

2. Suplente: Fernanda dos Santos Moreira, RG. nº 28.945.948-5.

II – Representantes da sociedade civil organizada:

a) 1ª representação:

Titular: Odair José Ferreira, RG nº 2.405.350-3

Representando: CRENAVIDA – Comunidade de Recuperação Nova Vida;

Suplente: Mara Cristina Calza Regonatto, RG nº 17.871.939-0

Representando: Associação Beneficente Irmã Elvira.

b) 2ª representação:

Titular: Camila Fernanda Santana, RG nº 29.019.069-1

Representando: Centro Social de Votuporanga;

Suplente: Lelia Rodrigues da Silva Souza, RG nº 23.873.037

Representação: Associação Fraternal da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais – Recanto Tia Marlene.

c) 3ª representação:

Titular: Priscila Sousa Costa Lima, RG nº 47.157.972-5

Representando: Associação Fraternal da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais – Recanto Tia Marlene;

Suplente: Leandro Siqueira Fiorentino, RG nº 44.029.300-

05

Representação: Comunidade São Francisco de Assis.

d) 4ª representação:

Titular: Darcy Quatrochi, RG nº 3.649.795

Representação: Associação Beneficente Irmã Elvira;

Suplente: Elaine Cristine Oliveira de Sá, RG nº 5.098.481-

8

Representação: Associação Beneficente Caminho de Damasco.

e) 5ª representação:

Titular: Luzia de Souza Pupim, RG nº 11.950.607

Representação: Comunidade São Francisco de Assis;

Suplente: Gabriele Lima Gualda, RG nº 35.194.047-9

Representando: CRENAVIDA – Comunidade de Recuperação Nova Vida.

f) 6ª representação:

Titular: Ana Paula Câmara Silva, RG nº 33.846.984-9

Representação: Associação Beneficente Caminho de Damasco;

Suplente: Ligia de Oliveira Melo, RG nº 46.144.537-2

Representando: Centro Social de Votuporanga.

g) 7ª representação:

Titular: Regiane Nogueira Secafem; RG nº 42.901.462-4

Representação: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

Suplente: Marcos Antonio Paulão, RG nº 18.886.717-9

Representação: Casa da Criança de Votuporanga.

(Decreto nº. 9820, de 20 de julho de 2017.)

g) 8ª representação:

Titular: Raquel Miguel da Silva, RG nº 12.954.967-8

Representação: Casa da Criança de Votuporanga;

Suplente: Agostinho da Silva Ianhas

RG nº 6.870.901 CPF nº 541.240.798-04

Representação: IDAV – Instituto do Deficiente Áudio Visual de Votuporanga.

Parágrafo único. O mandato dos representantes da sociedade civil organizada será de dois anos, iniciando-se no dia 24 de julho de 2017 e encerrando-se no dia 23 de julho de 2019.

Art. 2º. Os membros do Conselho representantes de órgãos governamentais do Município exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições de seus cargos efetivos, cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 3º. Nos termos do art. 4º da Lei nº 4.438 de 20 de maio de 2008, a função de membro do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público relevante, com "status" de agente público, assegurando prerrogativas como a presunção de idoneidade moral e não será remunerada em qualquer hipótese.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de julho de 2017

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

JORGE AUGUSTO SEBA

Secretário Municipal de Planejamento

DIOGO MENDES VICENTINI

Secretário Municipal da Fazenda

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal da Administração

(Decreto nº. 9820, de 20 de julho de 2017.)

ENCARNAÇÃO MANZANO

Secretária Municipal da Educação

MARCIA CRISTINA FERNANDES PRADO REINA

Secretária Municipal da Saúde

SÉRGIO ADRIANO PEREIRA

Secretário Municipal de Assistência Social

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DA CUNHA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

DOUGLAS LISBÔA DA SILVA

Procurador Geral do Município

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Portarias

PORTARIA Nº. 19 774, de 13 de junho de 2017

(Concede férias aos servidores abaixo relacionados e dá outras providências)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal da Administração, conforme delegação através do Decreto nº. 7882, de 06 de janeiro de 2009,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. Dias	A Partir De	Período Aquisitivo	Substituído Por:
Abimael Moreira da Costa	30	19.06.17	09.09.15 – 08.09.16	
Adriana Aparecida Natal	15	01.06.17	31.03.15 – 30.03.16	
Adriana Cristina Benedito	15	19.06.17	10.02.15 - 09.02.16	
Alessandro Martin de Souza	30	19.06.17	02.06.13 – 01.06.14	
Alex Rodrigues de Andrade	15	19.06.17	19.05.15 – 18.05.16	
Ana Carolina Ribeiro	15	26.06.17	03.01.16 – 02.01.17	
Analice Dias Barbosa	30	29.06.17	11.09.15 – 10.09.16	
Andrea Isabel da Silva Thome	30	19.06.17	30.01.15 – 29.01.16	Priscila Gasparini Quatrini
Andressa Oliveira da Silva	15	19.06.17	14.02.16 – 13.02.17	Rita Moreira Bençal
Antonio Erculano de Moraes	30	19.06.17	31.03.15 – 30.03.16	
Camila Gislaíne da Silva Souza	15	19.06.17	26.06.15 – 25.06.16	
Claudenir Marques Gouveia	15	19.06.17	03.02.16 – 02.02.17	
Cleusa Maria Francisco	15	19.06.17	19.09.15 – 18.09.16	
Dagoberto Batista Miranda	30	22.06.17	18.06.16 – 17.06.17	
Daniela Destro de Abreu	15	29.06.17	27.04.11 – 26.04.12	
Danielle Costa de Araujo	15	19.06.17	14.02.16 – 13.02.17	
Daniely Figueiredo Puerta	15	19.06.17	01.12.14 – 30.11.15	
Danilo Tonete	30	19.06.17	01.08.15 – 31.07.16	
Dayane de Souza Arruda Lemos	15	29.06.17	05.06.15 – 04.06.16	



Debora Pereira de Souza Silva	30	19.06.17	13.06.16 – 12.06.17	
Debora Pessoa Moretti	15	19.06.17	18.06.16 – 17.06.17	
Denis José dos Santos Ribeiro	15	19.06.17	22.07.14 – 21.07.15	
Diego Andre Osti Antoniassi	15	19.06.17	01.02.16 – 31.01.17	
Edson de Souza Belai	30	05.06.17	15.01.16 – 14.01.17	
Elaine Ribas Ferreira da Silva	15	01.06.17	03.03.16 – 02.03.17	
Elza Soares Biage Ribeiro	15	16.06.17	03.12.14 – 02.12.15	
Emerson Rubio da Silva	15	30.06.17	03.03.15 – 02.03.16	
Flávio Pires Santos	15	26.06.17	15.02.16 – 14.02.17	
Gisele Cirilo Graciano Barboza	15	19.06.17	26.07.15 – 25.07.16	
Guilherme Peres Augusto	15	19.06.17	15.02.16 – 14.02.17	
Jeronimo Pereira da Silva Neto	30	19.06.17	18.06.15 – 17.06.16	
Jesus Teixeira Mendes	30	19.06.17	11.05.16 – 10.05.17	
Joice Fernanda Simão	15	19.06.17	03.02.16 – 02.02.17	
Jorge Luiz Araujo de Oliveira	15	07.06.17	01.04.16 – 31.03.17	
José Aparecido Teodoro	30	01.06.17	18.06.15 – 17.06.16	
Juraci Bazanini Escorsi Valerio	15	12.06.17	23.03.14 – 22.03.15	Soraia Reis
Karine Nogueira Barbosa Cortilho	15	29.06.17	11.09.15 – 10.09.16	
Kleber Munhoz Calister	15	19.06.17	19.05.15 – 18.05.16	
Laercio Neves dos Santos	30	05.06.17	18.06.15 – 17.06.16	
Leonidas Dias Siviero	30	19.06.17	17.01.16 – 16.01.17	
Leticia da Silveira Garcia Sales	15	05.06.17	15.02.16 – 14.02.17	
Leudiane Pereira	15	19.06.17	01.09.15 – 31.08.16	
Ligia Helenade Melo Fumes	15	19.06.17	22.07.11 – 21.07.12	
Lucas Vatanabe Hashimoto	15	12.06.17	30.06.15 – 29.06.16	
Luciane Aparecida Bronca Maranini	15	26.06.17	21.05.16 – 20.05.17	
Manoel Domingos Alves	30	12.06.17	02.06.15 – 01.06.16	

Mara Oldete Ferreira Mendes	30	01.06.17	15.01.16 – 14.01.17	Sendo que no período de 01 à 15.06 a substituição será pela servidora Sandra Regina Lamana Kanso e de 16 à 30.06 pela servidora Mara Rubia Davanço Pechoto
Marcia Cristina Passos	15	19.06.17	03.05.15 – 02.05.16	
Marcia Jose Fernandes Silva	15	30.06.17	05.05.15 – 04.05.16	
Maria Aparecida Ferreira	15	19.06.17	01.06.14 – 31.05.15	
Maria Helena de Freitas Carvalho	15	19.06.17	09.02.16 – 08.02.17	
Maria Teresinha Francisco de Paulo	15	19.06.17	13.02.16 – 12.02.17	
Marines da Silva Manhani de Lima	30	01.06.17	18.06.15 – 17.06.16	Eriká Pereira da Silva Bueno
Marisa Aparecida Bozza Andre	15	19.06.17	03.12.15 – 02.12.16	
Marisa Aparecida de Oliveira	30	01.06.17	09.02.16 – 08.02.17	
Miguel Emilio Miron Flores	30	13.06.17	03.07.15 – 02.07.16	
Mosa Maria de Souza Camaphna Mechi	30	19.06.17	01.07.15 – 30.06.16	
Natasha Kitada Silva	24	06.06.17	15.05.16 – 14.05.17	
Nathalia de Meira	15	29.06.17	20.08.15 19.08.16	
Patricia de Souza Silveira Beluco	15	19.06.17	16.01.16 – 15.01.17	
Patricia Regina da Silva	15	19.06.17	16.01.16 – 15.01.17	
Paulo Roberto Ribeiro	30	19.06.17	15.10.15 – 14.10.16	Gabriela Mara Galisteu – 28 dias no período de 19.06 à 16.07.17
Poliana Martins Falchi	15	21.06.17	31.05.15 – 30.05.16	
Poliana Perpetua Zerlote	15	19.06.17	11.09.15 – 10.09.16	
Pricilla Lariane Lui Gratão	15	30.06.17	18.12.15 – 17.12.16	
Rafaela Caris Perinelli	15	19.06.17	14.10.15 – 13.10.16	
Roberta Elisa da Silva Resler	15	19.06.17	10.07.15 – 09.07.16	
Rodrigo de Almeida	30	01.06.17	18.10.15 – 17.10.16	
Ronise Bueno Cagliari	15	17.05.17	07.02.15 – 06.02.16	Natalia Cristina Oliveira da Silva
Roseli Pagliarani da Silva Vianna	15	19.06.17	04.10.15 – 03.10.16	
Silvia Maria Rossini	15	19.06.17	20.12.14 – 19.12.15	
Silvanei Luis de Souza	15	19.06.17	04.07.15 – 03.07.16	



Suelen Carla Consoni	15	15.06.17	04.05.15 – 03.05.16	
Suelen Carla Consoni	15	30.06.17	04.05.16 – 03.05.17	
Taise Gimenes Calister	15	19.06.17	12.06.14 – 11.06.15	
Thiago Miranda Luchi	15	19.06.17	12.03.15 – 11.03.16	Bruna Zoais Santiago
Valdenir Donizeti Chacom	30	01.06.17	18.06.14 – 17.06.15	
Valdir Marcilino	15	19.06.17	01.10.15 – 30.09.16	
Valmir Antonio Tiossi	15	19.06.17	04.12.15 – 03.12.16	
Vanessa Marin Loreto	15	19.06.17	03.04.15 – 02.04.16	Fernanda dos Santos Moreira
Viviane de Brito Bonfim	15	19.06.17	18.03.15 – 17.03.16	
Willian Samer de Oliveira	15	19.06.17	03.07.15 – 02.07.16	
Zequito Inocencio dos Santos	30	01.06.17	01.08.15 – 31.07.16	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 05 de junho de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretaria Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br